



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	REQUER. N.º 021/2024
Entrada:	5/12/2024
Matéria lida em:	5/12/2024
Matéria votada em:	5/12/2024
Votação:	07 Favoráveis: — Contrários
	— Absenções
	(X) Aprovada () Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

REQUERIMENTO N.º 021/2024

Requeiro que o Presidente desta Casa coloque em votação em **regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria de Poder Executivo, que “*Cria a Ouvidoria Geral e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, altera, conforme especifica, a estrutura organizacional básica da Administração Pública Municipal de Pinhão de que trata a Lei nº 327 de 30 de outubro de 2013 e dá outras providências*”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 5 de dezembro de 2024.

Edson Gil dos Santos
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
05/12/2024
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável